

PORTARIA N.º 699, DE 05/06/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALCIMARA PRISCILA DE FREITAS VINDOR VERISSIMO	36454	13/05/2024 À 09/09/2024	18189/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALCIMARA PRISCILA DE FREITAS VINDOR VERISSIMO	36454	10/09/2024 À 08/11/2024	18189/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008